



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 4713/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

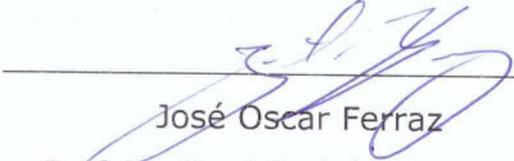
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **EVELYZE MARÍLIA BATISTA DRUMMOND** CPF Nº 061.154.066-50 ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, a partir do dia 03 de maio de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/05/2024.

Guiricema/MG, em 03 de maio de 2024.



José Oscar Ferraz

- Prefeito Municipal de Guiricema -